



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 108/2013

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 098/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 11 DE OUTUBRO DE 2013

**REMETENTE** VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE ADALBERTO DUDA DE SOUSA.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

11/10/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 098/2013, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADALBERTO DUDA DE SOUSA**, artéria urbana localizada no Distrito de Olho D'água da Bica, iniciando nos limites da Rua Ancelmo Inácio, no sentido Norte-Sul, paralela à Rua Nicolau Viana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO

CHAVES, em 07 de outubro de 2013.

  
**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Vereador





Adalberto Duda de Sousa nasceu em 07 de Outubro de 1958 na localidade de Caraúbas próximo ao Distrito de Olho d'Água da Bica no município de Tabuleiro do Norte, Ceará. Filho de pais agricultores tornou-se um homem simples e humilde, onde viveu a maior de sua vida na zona rural ajudando os seus pais nas atividades do campo.

Casou-se em 1979 com Maria Hilda de Paiva (Bidia), onde continuou morando na mesma localidade. Em 1986 mudou-se para a sede do Distrito de Olho d'Água da Bica, onde a passou a realizar um de seus grandes sonhos que era estudar, onde em poucos anos concluiu o ensino fundamental, causando admiração e sendo destaque na sala de aula no meio de crianças e adolescentes pelo seu exemplar esforço. Após ter concluído o ensino fundamental ingressou no ensino médio, porém não concluiu devido às demais atividades que ele desenvolvia na comunidade.

Cidadão dedicado também à vida pública sempre gostou de ajudar a todos que necessitassem, dessa forma ingressou na política onde foi candidato a vereador em 1992 mesmo não sendo eleito continuou ajudando a comunidade a resolver os problemas sociais. Tornou-se membro da Associação de Moradores do Distrito de Olho d'Água da Bica participando sempre de todos os eventos e reuniões que fossem de interesse da comunidade. Também nos anos de 1992 e 1993 prestou serviços voluntários à Rádio Educadora de Limoeiro do Norte onde o mesmo passava informações dos acontecimentos do Distrito de Olho d'Água da Bica, sempre participando do programa Encontro Político com Nicanor Linhares.

Homem de fé em Deus dedicou-se também às atividades da Igreja de Nossa Senhora da Saúde participando de encontros religiosos a nível diocesano e regional. Ocupou o cargo de tesoureiro do conselho da igreja onde lutou muito pelas mudanças dentro do antigo grupo que administrava os recursos financeiros da igreja lutando pela transparência na prestação de contas. Durante esse período foi construído abrigo e banheiros para os romeiros e várias conquistas para mudar o perfil da festa da Bica.

Tantos eram os sonhos e desejos de lutar pela comunidade, mas a Doença de Chagas agravou-se levando-o para Deus em 02 de Dezembro de 1997 aos 39 anos, perdendo assim um grande lutador pelo bem comum de todos de Olho d'Água da Bica.

**LOCALIZAÇÃO:**

PARTINDO DA RUA ANCELMO INÁCIO PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SR. RUFINIANO, PASSANDO TRANSVERSALMENTE PELAS RUAS JOSÉ REBOUÇAS E VALMIR REBOUÇAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A RESIDÊNCIA DO SR. "CHICO GABRIEL", SEGUINDO NA DIREÇÃO NORTE ATÉ O LIMITE DA ÁREA DISPONÍVEL PARA HABITAÇÃO.





A Mora Diretora

encaminha à Comissão de  
Leg. Justiça e Cidadania

Em 11/10 /2013

Guilherme

A COMISSÃO DE Legislação,  
Justiça e Cidadania  
INDICA O(A) VEREADOR(A) Francis-  
co Nando Soares

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.

SALA DAS SESSÕES EM, 11/10/13

Presidente Comissão



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
18/10/13

SECRETARIA



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

PROCESSOS Nº 108/2013.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO NEUDO SOARES

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nº 098/2013.

**PARECER O Nº 034/2013.**

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre:

**Projeto de Lei Nº 098/2013, autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, “que denomina uma artéria urbana de RUA ADALBERTO DUDA DE SOUSA”;**

A matéria encontra-se tramitando na forma regimental. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania indicou o Vereador Francisco Neudo Soares para a Relatoria.

**DOS FATOS**

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

Destaque-se ainda, que a pessoa - *in memoriam* – ora homenageada, teve uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de outubro de 2013.

**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
**Presidente/Relator**

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

**Ver. Francisco Neudo Soares**  
**Vice- Presidente**

**Ver. Paulo Maciel de Oliveira**  
**Membro**



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2013.

**PROJETOS DE LEI Nº: 098/2013.**

*Projeto de Lei Nº 098/2013, autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, "que denomina uma artéria urbana de RUA ADALBERTO DUDA DE SOUSA";*

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES				
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				
FRANCISCO NEUDO SOARES				
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
- ( ) unanimidade
  - ( ) votos favoráveis
  - ( ) votos contra
  - ( ) abstenções
  - ( ) ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 18/10/2013.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2013.

**PROJETOS DE LEI Nº: 098/2013.**

*Projeto de Lei Nº 098/2013, autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, “que denomina uma artéria urbana de RUA ADALBERTO DUDA DE SOUSA”;*

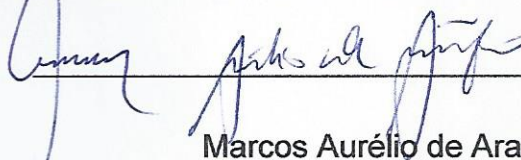
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 25/10/2013.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 098/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013,  
DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADALBERTO DUDA DE SOUSA**, artéria urbana localizada no Distrito de Olho D'água da Bica, iniciando nos limites da Rua Ancelmo Inácio, no sentido Norte-Sul, paralela à Rua Nicolau Viana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de outubro  
de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

Ver. Francisco Neudo Soares  
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

